



EDITAL N.º 18/2022

HASTA PUBLICA PARA VENDA DE EQUÍDEO EXISTENTE NA RESERVA NATURAL DO CAVALO SORRAIA

Jorge Manuel Claudino Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, ao abrigo da competência prevista na alínea cc) do número 1 do artigo 33.º do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, em mim subdelegada por Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, de vinte de outubro do ano dois mil e vinte e um, que o Município de Alpiarça vai promover a venda um Equídeo da espécie Sorraia, nas seguintes condições: -

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ADJUDICANTE: -----

Município de Alpiarça, com sede na Rua José Relvas, número 374, Apartado 25, 2094-909 Alpiarça, Contribuinte número 501 133 097, Telefone: 800 202 868 (Linha Verde) / 243 559 100 (Geral), Fax:243 559 105, e endereço de correio eletrónico: atendimento@cm-alpiarca.pt. -----

2. OBJETO DA HASTA PÚBLICA: -----

O Presente procedimento tem por objeto a alienação, através de Hasta Pública, do seguinte equídeo: -----

Descrição
1 (um) equídeo da raça <i>Sorraia</i> com as seguintes identificações: <ul style="list-style-type: none">• Nome: Pizi;• Pelagem: rato;• data de nascimento: 25/02/2019;• microchip: 620098102114858;

3. DESTINATÁRIOS: -----

Todos quantos estiverem interessados na aquisição do bem móveis atrás descrito, os quais podem estar presentes no ato da abertura das propostas, ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito (procuração elaborada nos termos do Anexo II), devendo estar munidos, em qualquer dos casos dos respectivos documentos de identificação. -----

4. VALOR BASE DA LICITAÇÃO: -----

O valor base de licitação é fixado em € 5.000,00 (cinco mil euros); -----

5. PROPOSTAS: -----

As propostas devem ser elaboradas de acordo com o modelo em Anexo III ao presente Edital, com indicação do preço oferecido de valor igual ou superior ao valor base de licitação, sob pena de exclusão, contendo a identificação e assinatura do proponente / representante (nome, morada ou sede, número de contribuinte (NIF /NIPC), BI/CC). -----

6.MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: -----





6.1. As propostas devem ser encerradas em envelope opaco e fechado, em cujo rosto se escrevem as seguintes indicações, sob pena de exclusão: -----

“PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE EQUÍDEO EXISTENTE NA RESERVA NATURAL DO CAVALO DO SORRAIA”.

6.2 Os documentos que acompanham a proposta, nos termos do disposto no ponto 7, são apresentados em envelope opaco e fechado, em cujo rosto se escreve a palavra “DOCUMENTOS”. -----

6.3. Os envelopes referidos nos pontos 6.1 e 6.2, são por sua vez guardados num outro envelope opaco e fechado, em cujo rosto se escrevem as palavras “HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE EQUÍDEO EXISTENTE NA RESERVA NATURAL DO CAVALO DO SORRAIA - EDITAL N.º .. / 2022”. -----

7. Documentos que devem acompanhar a proposta: -----

Todos os candidatos devem instruir a proposta com os seguintes documentos, sob pena de exclusão: -----

a) Declaração sob compromisso de honra, elaborada nos termos do Anexo I ao presente procedimento; -----

b) Cópia do documento de identificação (BI, cartão de cidadão ou passaporte) do candidato/representante da entidade; -----

c) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial ou fotocópia simples da certidão do registo comercial, válida e atualizada, no caso de se tratar de pessoa coletiva; -----

d) Em caso de representação do candidato na Hasta Pública em que terá lugar a licitação, uma procuração elaborada nos termos do anexo II ou ata do órgão social estatutariamente competente para delegar poderes num gerente/administrador ou procurador para representar a pessoa coletiva na hasta pública. -----

8. ENTREGA DAS PROPOSTAS: -----

8.1. As propostas escritas, encerradas em envelope opaco e fechado conforme descrito nos números anteriores, devem ser entregues no Serviço de Expediente do Município de Alpiarça, sito na Rua José Relvas, n.º 374, Apartado 25, 2094-909 Alpiarça, **até às 17:00 horas, do dia 07 de março de 2022**, podendo igualmente ser enviadas por correio registado com aviso de receção, desde que deem entrada nos Serviços de Expediente dentro do mesmo prazo. -----

8.2. São excluídas as propostas que não respeitem o prazo de entrega ou envio previsto neste ponto. -----

9. DATA E HORA PARA EXAMINAR O LOTE: -----

O Equídeo objeto de venda poderá ser observado pelos interessados, até às 14:00 do último dia para apresentação das propostas, devendo para o efeito os interessados, até 24 horas antes da data da visita, solicitar o pré agendamento através dos números de telefone 243 559 100, ou através do correio eletrónico: pedro.ferreira@cm-alpiarca.pt. -----

10. CAUSAS DE EXCLUSÃO: -----

Constituem causas de exclusão dos candidatos: -----





- a) A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no ponto 5, 6 e 7 do presente Edital; -----
b) A não apresentação da proposta até à data limite fixada no presente Edital, nos termos do ponto 8; -----

11. LOCAL, DATA E HORA DO ATO PÚBLICO: -----

11.1. O Ato Público realizar-se-á no dia 09 de março de 2022, pelas 10:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, sito na Rua José Relvas número 374, em Alpiarça, perante a Comissão designada nos termos do ponto seguinte. -----

11.2. A entidade que preside à Hasta Pública é o Município de Alpiarça, representado por uma Comissão da Hasta Pública, constituída pelos seguintes membros: -----

PRESIDENTE DA COMISSÃO: -----

Manuel Celestino Sabino Colhe (secretário do Gabinete de apoio à Vereação). -----

VOGAIS EFETIVOS: -----

Fábio de Jesus Santo Correia (Técnico Superior do Serviço Municipal de Proteção Civil). -----

Pedro Miguel Cardador Pinto Ferreira (Assistente Técnico); -----

VOGAIS SUPLENTES: -----

Carla Sofia Gonçalves Martins Borba (Dirigente da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos); -----

Ana Sofia Salgado da Silva Bastos Fonseca (Técnica Superior do Gabinete Jurídico); -----

11.3. Só podem intervir no ato no ato público os candidatos e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, com poderes para o ato, conforme disposto no ponto 3 do presente Edital, identificados com o B.I. ou C.C. -----

12. TRAMITAÇÃO DO ATO PÚBLICO: -----

12.1. Declarado aberto o ato público, a Comissão designada procede à identificação da Hasta Pública e à leitura da Lista de candidatos elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas apresentadas; -----

12.2. A Comissão procede, seguidamente, à abertura dos envelopes exteriores bem como aos envelopes dos “Documentos” referidos no ponto 7, mantendo nesta fase os envelopes com as propostas intactos. -----

12.3. Segue-se a identificação dos candidatos e dos seus representantes; -----

12.4. A Comissão rubrica os documentos mencionados no número anterior e procede à sua análise, deliberando sobre a admissão ou exclusão dos candidatos, sendo que serão excluídos os candidatos que se enquadrem numa das situações previstas no ponto 10; -----

12.5. Segue-se a abertura dos envelopes contendo as “Propostas”, deliberando sobre o exclusão das propostas que não cumpram o disposto no ponto 5; -----

12.6. De imediato é aberta a praça iniciando-se a licitação a partir do valor mais elevado apresentado nas propostas escritas admitidas; -----





12.7. No ato público da praça procede-se à licitação verbal entre os candidatos, que podem ser os próprios ou os seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para arrematar, e desde que tenham apresentado propostas por escrito; -----

12.8. Os lanços não poderão ser inferiores a 350 euros; -----

12.9. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto;

13. ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA: -----

13.1. Encerrada a licitação, a Comissão adjudica provisoriamente o equídeo a quem tenha oferecido o valor mais elevado; -----

13.2. O adjudicatário provisório deverá efetuar o pagamento de 20 % (vinte por cento) do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento, até 5 (cinco) dias úteis após a adjudicação provisória, na Tesouraria do Município. -----

13.3. O adjudicatário provisório terá de fazer prova, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da adjudicação provisória, de que não possui dívidas com as Finanças e a Segurança Social, apresentando para o efeito as respetivas certidões de situação tributária e contributiva regularizadas. -----

13.4. O incumprimento, por parte do adjudicatário provisório, do previsto nos pontos anteriores, torna adjudicação nula e de nenhum efeito, perdendo este a totalidade do valor entregue ao Município de Alpiarça, adjudicando-se provisoriamente sob as mesmas condições a quem tenha apresentado o segundo valor mais elevado e assim sucessivamente. -----

14. NÃO ADJUDICAÇÃO: -----

14.1. Não há lugar a adjudicação quando: -----

a) Não tenha sido apresentada qualquer proposta; -----

b) Todas as candidaturas ou todas as propostas tenham sido excluídas; -----

c) A licitação oferecida não for igual ou superior ao valor base de licitação indicado no ponto 4º do presente Programa ou não respeitar os lanços fixados no ponto 12.8; -----

d) Circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas, relativas aos pressupostos da Hasta Pública o justifiquem; -----

e) O Município verificar que houve conluio entre os arrematantes; -----

f) Quando se verifique erro relevante sobre a identificação ou a composição do bem objeto de venda; -----

g) Se verifique a existência de dívidas ao Município de Alpiarça por parte do candidato adjudicatário, ou o adjudicatário não comprove a situação tributária e contributiva regularizadas; -----

14.2. No caso de o lote já ter sido adjudicado e se apurar que o adjudicatário prestou falsas declarações ou apresentou documentos falsificados, há lugar à anulação da adjudicação, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal; -----





15. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA: -----

15.1. A Decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação compete ao Vereador Jorge Manuel Claudino Freitas. -----

15.2. A não comprovação da situação tributária e contributiva regularizadas, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do lote; -----

15.3. O Município de Alpiarça notifica, por escrito, o adjudicatário da adjudicação definitiva bem como para proceder ao pagamento dos restantes 80% (oitenta por cento) do valor adjudicado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da receção da notificação. -----

16. ENCARGOS: -----

16.1. Serão da responsabilidade do adquirente ou comprador todos os impostos incidentes sobre a alienação do equídeo, nomeadamente o Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor. -----

17. MODALIDADE DE PAGAMENTO: -----

17.1. O pagamento deve ser efetuado da seguinte forma: -----

a) 20 % (vinte por cento) do valor da adjudicação provisória, até 5 (Cinco) dias úteis após adjudicação provisória na Hasta Pública; -----

b) 80 % (cinquenta por cento) do valor da adjudicação até 5 (cinco) dias úteis após a receção da notificação da adjudicação definitiva; -----

17.2. No caso do adjudicatário definitivo não efetuar o pagamento do valor global da adjudicação dentro do prazo concedido para o efeito, sem motivo justificado, perderá o valor da totalidade das quantias já entregues ao Município de Alpiarça. -----

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, e no sítio da internet do município (www.cm-alpiarca.pt). -----

O Vereador,

Jorge Freitas*

*(No uso da competência delegada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2021)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



ANEXO I

MINUTA DE DECLARAÇÃO

- 1 - (Nome, número fiscal do contribuinte, número de cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte, estado civil e domicílio ou, no caso de ser pessoa coletiva, a denominação social, sede, objeto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, indicação do número de pessoa coletiva, da conservatória do registo comercial onde se encontra registada e do respetivo capital social), na qualidade de representante legal de (1) ... (Firma, número de identificação fiscal e sede), tendo tomado conhecimento das peças da **“HASTA PUBLICA PARA VENDA DE EQUÍDEO EXISTENTE NA RESERVA NATURAL DO CAVALO DO SORRAIA”**, vem por este meio apresentar a respetiva candidatura, juntando em anexo, para o efeito, os seguintes documentos(2):
- a) ...
 - b) ...
 -
- 2 - Para o efeito declara, sob compromisso de honra, que:
- a) Não se encontrar em estado de insolvência, de liquidação, de cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga nem tem o respetivo processo pendente;
 - b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4)] (5);
 - c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (6) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7)] (8);
 - d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (9);
 - e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);
 - f) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos, contribuições e taxas ao Município de Alpiarça;
 - g) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, no artigo 45.º da lei 18/2003, de 11 de junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (11);
 - h) Não foi objeto de aplicação, de sanção acessória prevista na alínea b9 do n.º1 do artigo 627.º do código do trabalho (12);
 - i) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada no termos da normas que imponham essa

obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (13);

- j) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (14) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (15)] (16):
- i. Participação em atividades de uma organização criminosa, tal com definida no n.º 1 do artigo 2.º da ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii. Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Alto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii. Fraude, na aceção do artigo 1.º da convenção relativa à proteção dos interesses financeiros das comunidades Europeias;
 - iv. Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- k) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, acessória ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão da candidatura apresentada.

(local), ... (data), ...

[Assinatura (17)]

- (1) Aplicável apenas a candidatos que sejam pessoas coletivas.
- (2) Enumerar todos os documentos que constituem a candidatura, para além desta declaração, indicados no programa do procedimento.
- (3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (5) Declarar consoante o candidato seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (6) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (8) Declarar consoante o candidato seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (9) Declarar consoante situação.
- (10) Declarar consoante situação.
- (11) Indicar de, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (12) Indicar de, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Declarar consoante situação.
- (14) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (16) Declarar consoante o candidato seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (17) Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 168.º



ANEXO II

PROCURAÇÃO

_____ (Identificação do Concorrente), (1) representado neste ato por _____, com poderes para o efeito, constitui seu bastante procurador (nome) _____, (estado Civil) _____, (nacionalidade) _____, titular do cartão de Cidadão/ Bilhete de identidade/Passaporte n.º _____, a quem confere a totalidade dos poderes necessários para o/a representar na Hasta Pública promovida pelo Município de Alpiarça, publicada em edital com o número 18/2022, que tem por objeto a “**HASTA PUBLICA PARA VENDA DE EQUÍDEO EXISTENTE NA RESERVA NATURAL DO CAVALO DO SORRAIA**”. Nos poderes de representação aqui atribuídos incluem-se, em especial, os de participar e intervir no ato público do concurso, entre outros, solicitando esclarecimentos, participando em decisões comuns, apreciando documentos, tomando conhecimentos de atos ou factos, aceitando notificações, deduzindo reclamações, interpondo recursos e muito especialmente o poder de, no momento e condições definidas no programa de concurso, licitar e arrematar em nome do representado, formulando lanços que consistem em propostas de pagamento pelo candidato de uma quantia nos termos definidos no Edital do procedimento.

O limite máximo do número e valor dos lanços que o procurador tem poderes para propor ao Município de Alpiarça, é absolutamente secreto entre o representado e o procurador, não podendo nem devendo ser do conhecimento do Município, pelo que, em caso algum, o representado poderá invocar abuso de representação, ficando válida e definitivamente vinculado à intervenção e proposta do procurador, como se estivesse ele próprio a intervir.

A constituição desta procuração e o exercício de qualquer dos poderes aqui conferidos, significam a expressa e irretratável declaração de que o procurador é suficientemente capaz de entender e querer, exigida pela natureza do negócio jurídico em que intervém, especialmente tendo em consideração que a tramitação do processo é em língua portuguesa.

Data:

(Assinatura suficiente para obrigar o candidato, reconhecidas legalmente nessa qualidade)

(1) Aplicável apenas a candidatos que sejam pessoas coletivas.





ANEXO III

MINUTA DA PROPOSTA

_____, abaixo-assinado, portador do BI/
CC/passaporte número _____, com o NIF _____, com residência em
_____, por si ou na quali-
dade de representante da empresa _____
_____, matriculada na Conservatória do registo comercial de _____, e com
o NIPC _____, com sede em _____
_____, oferece para a aquisição do Equídeo a que se
refere a Hasta Pública publicada através do EDITAL número 18/2022 - **HASTA PUBLICA PARA VENDA DE EQUÍ-
DEO EXISTENTE NA RESERVA NATURAL DO CAVALO DO SORRAIA** - de acordo com o respetivo Procedimento,
cujos termos e condições tomou pleno conhecimento, o montante de € _____
(_____) [numerário por extenso].

_____, ____ de _____ de 2022

_____ (assinatura)





CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2022 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2022 -----

O Funcionário,

